

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2020

DECRETO Nº 1395 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.292*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$96.345,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		96.345,73
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
397	10.301.0006.2030.0000	24.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	331 003	COVID - 19 PORTARIA Nº 2.358 02/09/2020
398	10.301.0006.2030.0000	28.745,73
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	331 004	COVID 19 ATEN. BÁSICA PORTARIA 2.516/20
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
396	08.244.0004.2040.0000	43.600,00
	GESTÃO DO CRAS	F.R.: 0 1 88
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	336 024	COVID-19 SUAS MS LC 173

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**96.345,73**

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
